



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Ata da 669ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e oito de abril de 2021.

1 Às 14h14min (quatorze horas e quatorze minutos) do dia vinte e oito de abril de dois mil
2 e vinte e um, por meio da plataforma virtual GotoMeeting (www.gotomeeting.com.br),
3 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Silvania Maria Carlos França, vice-
4 presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares,
5 Secretário-Geral, Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira, Maria Eline
6 Matheus, Niára Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos
7 Oliveira e Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros Suplentes Dr. Jairo
8 Alves de Oliveira e Dra. Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de
9 conselheiros efetivos nesta reunião; das Colaboradoras, Gabriella Gonçalves Sotelo
10 Ramis e Patrícia Maria dos Santos Silva, e das convidadas Ana Celia Sabino Soares de
11 Carvalho e Maryanna Gerth Abreu Barros, cujas confirmações de presença se dão por
12 meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme
13 cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-
14 RJ para realizar sua 669ª Reunião Plenária Ordinária. A vice-presidente comunica as
15 ausências justificadas da presidente Dra. Tania Maria Lemos Mouço e do conselheiro
16 José Roberto Lannes Abib. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os
17 seguintes assuntos: leitura da ata da 667ª - aprovada por maioria pelos conselheiros
18 presentes à reunião com ausência do Dr. Ralph Santos Oliveira no momento da votação,
19 e leitura da ata da 668ª, que, mediante solicitação de alteração, será apreciada na
20 próxima reunião plenária. A vice-presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem do dia: 1.1**
21 **Deliberação 2487/21 - Referenda as Deliberações 2475, 2476, 2480, 2481 e 2482 de**
22 **2021 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e**
23 **firmas Ad Referendum:** Aprovada por maioria com ausência do Dr. Ralph Santos
24 Oliveira no momento da votação. **1.2 Processos para parecer do Relator designado:**
25 **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: Retorno de diligência:** F-844/20 ALONSOS
26 FARMA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por maioria, com voto contrário do
27 relator e dos Conselheiros Jairo, Renata e Niára. Distribuídos na 668ª RP: F-1972/20
28 MAIS SAUDE HOME CARE LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
29 unanimidade; F-1984/20 DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA: Indeferimento da defesa,
30 aprovado por unanimidade; F-2013/20 TECNOPHARMA FARMACIA DE
31 MANIPULAÇÃO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-2016/20
32 DROGARIA FARMAPI LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-
33 2128/20 JIREH FARMACIA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
34 unanimidade; F-2130/20 HERMETERFARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA:
35 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-2131/20 V G SANTOS
36 FARMACIA - ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-2168/20
37 PATRIFARMAVR COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME: Indeferimento da
38 defesa, aprovado por unanimidade; F-18/21 DROGARIAS PACHECO S/A:
39 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-25/21 DROGARIAS PACHECO
40 S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade. **Relator (a): Carla Patrícia**
41 **de Moraes e Coura: Retorno de diligência:** F-1648/20 MED LIFE HOSPITALITY
42 SERVIÇOS MEDICOS E HOTELARIA: Deferimento da defesa, aprovado por maioria,
43 com ausência do conselheiro Ricardo Lahora no momento da votação. Distribuídos na
44 668ª RP: F-818/20 ARTE QUIMICA FARMACIA MANIPULACAO EIRELI: Indeferimento
45 da defesa, aprovado por unanimidade; F-1499/20 FARMACIA E PERFUMARIA
46 REMAN LTDA EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por maioria, com ausência do
47 conselheiro Ricardo Lahora no momento da votação; F-1904/20 DROGARIAS
48 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-2126/20
49 GLEICILAINE MARTINS DA SILVA PERES: Deferimento da defesa, aprovado por
50 maioria, com ausência do conselheiro Ricardo Lahora no momento da votação; F-17/21
51 SANTA CASA DE BOM JARDIM: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade.
52 **Relator (a): José Liporage Teixeira: Não houve julgamento dos processos a seguir:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

53 Retirado de pauta a pedido do conselheiro para melhor análise: F-1754/20 HOSPITAL
54 NOSSA SENHORA DO CARMO. Distribuídos na 668ª RP: F-1641/20 MHC FERREIRA
55 DA SILVA DROGARIA ME; F-1678/20 VIP EXPORT BRASIL COMERCIAL EXPORT E
56 IMPORT LTDA; F-1799/20 MUNICIPIO DE TERESOPOLIS; F-1800/20 RENAL
57 ASSISTENCIA MEDICA; F-1856/20 DROGARIA ULTRAPOPOPULAR MANEJO LTDA;
58 F-1863/20 JPS FARMA LTDA ME; F-1869/20 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA;
59 F-1870/20 R V IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; F-1871/20
60 LABORATORIO DE CORREAS LTDA; F-2143/20 FARMACIA POPULAR DE ITALVA
61 LTDA. Relator (a): José Roberto Lannes Abib: Não houve julgamento dos processos
62 a seguir: Distribuídos na 666ª RP (retorno por equívoco no voto do relator): F-1368/20
63 DROGARIA E PERFUMARIA JAVARY LTDA-ME; Distribuídos na 668ª RP: F-1872/20
64 DROGARIA GRANDE RIO DAS OSTRAS LTDA; F-1881/20 DROGARIA LORENA
65 BARROS LTDA – ME; F-1882/20 DROGARIA MAXIMA DE UNAMAR EIRELI;
66 F-1894/20 FARMACIA JARDIM EXCERLCIOR LTDA; F-1948/20 ODONTOPAZ PROD
67 ODONTOLOGICOS LTDA – EPP; F-1982/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2010/20
68 DROGA MUSA MEDICAMENTOS LTDA; F-2015/20 DROGARIA DROGA XIII LTDA
69 EPP; F-2026/20 DROGARIA EXPANSAO ALEXANDRE ME; F-2142/20 DROGARIA
70 SÃO JUDAS TADEU DE ITALVA LTDA-ME. Relator (a): Maria Eline Matheus: Retorno
71 de diligência: F-845/20 DROGARIA NOSSA ILHA LTDA: Indeferimento da defesa,
72 aprovado por unanimidade; F-1495/20 DROGARIA NORDESTE LTDA: Indeferimento
73 da defesa, aprovado por unanimidade; F-1581/20 FARMASUL DROGARIA LTDA –
74 EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-1941/20 ZOE FARMACIA
75 MANIP E HOMEOPATIA LTDA ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade.
76 Pedido de vistas (Dra. Carla): F-1976/20 HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS:
77 Indeferimento da defesa por unanimidade. Distribuídos na 668ª RP: F-2123/20
78 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade;
79 F-2188/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
80 unanimidade; F-7/21 DROGARIA DO POVO DE BOM JARDIM LTDA: Indeferimento da
81 defesa, aprovado por unanimidade; F-9/21 DROGARIA REGIONAL DO RODOLFO
82 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por maioria com voto contrário da relatora e
83 dos conselheiros Adriano, Ricardo, Renata e Ralph; F-10/21 TOLEDO DROGARIA DE
84 CORDEIRO LTDA Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-48/21
85 FARMACIA FARMAVIDI LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade;
86 F-68/21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI – ME: Deferimento da defesa, aprovado
87 por unanimidade; F-71/21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI – ME: Indeferimento da
88 defesa, aprovado por unanimidade; F-132/21 DROGARIA MEDITERRANEO LTDA –
89 EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-139/21 JPS FARMA
90 LIMITADA – ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade. Relator (a): Niára
91 Sales Nazareno Machado: Distribuído na 657ª RP (Retirado de pauta a pedido da
92 Conselheira para esclarecimentos junto a chefe da fiscalização): F-1083/20 DROGARIA
93 NOVA FARMA LOURENÇO LTDA: Retirado de pauta, com solicitação de nova
94 diligência. Distribuídos na 668ª RP: F-1375/20 DROGARIA DO CAMPO DO COELHO
95 LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-2019/20 DROGARIA
96 DEBYE LTDA – ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-2033/20
97 DROGA MAIS PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA: Deferimento da
98 defesa, aprovado por unanimidade; F-2044/20 FARMACIA MARIA MENDONÇA LTDA
99 – ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-2045/20 ALTO PHARMA
100 COM VAR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Deferimento da defesa,
101 aprovado por unanimidade; F-2046/20 DROGARIA SAIS SEMOG LTDA ME: Retirado
102 de pauta para melhor análise; F-142/21 A CERPE FRANCO HOMEOPATIA ME:
103 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-150/21 N A R DOS SANTOS
104 FARMACIA LTDA – ME: Retirado de pauta para melhor análise; F-154/21 BAZAR
105 ECCARD DROGARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade;
106 F-171/21 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
107 unanimidade. Relator (a): Ralph Santos Oliveira: No momento da votação a vice-

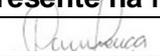
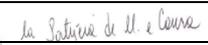


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

108 presidente estava ausente. Retorno de diligência: F-1310/20 DROGARIA DO SITIO DE
109 QUISSAMA LTDA ME: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
110 presentes; F-1472/20 HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA: Indeferimento da defesa,
111 aprovado por unanimidade pelos presentes. Distribuídos na 668ª RP: F-1919/20
112 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
113 pelos presentes; F-2121/20 DROGARIA MORAES E SILVA LTDA: Indeferimento da
114 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-2132/20 ARTHUR CARVALHO
115 FARMACIA LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
116 presentes; F-2164/20 FARMACIA MIRANDA DE PAULA EIRELI: Indeferimento da
117 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-6/21 HAPYDIAS DROGARIA
118 NACIONAL LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
119 F-92/21 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
120 unanimidade pelos presentes; F-100/21 ALQUILIFE PERFORMANCE MANIPULAÇÃO
121 E HOMEOPATIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
122 presentes; F-282/21 MUNICIPIO DE ITALVA: Indeferimento da defesa, aprovado por
123 unanimidade pelos presentes; F-288/21 MUNICIPIO DE ITALVA: Indeferimento da
124 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-326/21 DROGARIAS PACHECO
125 S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. **Relator (a):**
126 **Ricardo Lahora Soares:** Distribuídos na 668ª RP: F-2141/20 FARMACIA FARMAVIDA
127 DE MACUCO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-3/21
128 DROGARIA TOP FARMA DE COPACABANA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
129 por unanimidade; F-4/21 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa,
130 aprovado por unanimidade; F-47/21 FARMACIA AGUA BRANCA LTDA: Deferimento da
131 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-59/21 DROGARIA REINO LTDA:
132 Indeferimento da defesa, aprovado por maioria, com voto contrário do relator e dos
133 conselheiros Adriano e Renata e ausência da vice- presidente no momento da votação.
134 **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** Distribuídos na 668ª RP: F-1624/20 DROGARIA
135 SOARES C DE GUAPIMIRIM LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
136 unanimidade ; F-2062/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa,
137 aprovado por unanimidade; F-2063/20 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A:
138 Retirado de pauta com solicitação de diligência; F-2152/20 CENTRO DE TERAPIA
139 INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
140 unanimidade; F-2162/20 DROGARIAS VITALLY LTDA – ME: Indeferimento da defesa,
141 aprovado por unanimidade; F-2180/20 LL SOUZA DROGARIAS EIRELI: Indeferimento
142 da defesa, aprovado por unanimidade; F-183/21 DROGARIAS PACHECO S/A:
143 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-198/21 DROGARIAS
144 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes,
145 com ausência do secretário-geral no momento da votação; F-274/21 BOTICA DE ROSSI
146 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por
147 unanimidade; F-281/21 MUNICIPIO DE ITALVA: Indeferimento da defesa, aprovado por
148 unanimidade. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Distribuídos na 668ª
149 RP: F-1665/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
150 unanimidade; F-1841/20 DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa,
151 aprovado por unanimidade; F-2032/20 MARTINS E VIEIRA DROGARIA E
152 PERFUMARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-2041/20
153 DROGARIA LOPHES FARMACIA LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por
154 unanimidade; F-2052/20 DENTAL SORRISO DA BARRA 297 LTDA – EPP:
155 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-12/21 YASGRIG COMERCIAL
156 LTDA – ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-45/21 FARMACIA
157 ZILMAR LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade; F-131/21 DE
158 FARIA E MONTE MELLO LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade;
159 F-224/21 FARMACIA MAIS PARATY: Indeferimento da defesa, aprovado por
160 unanimidade; F-233/21 CONFARMA DROGARIA LTDA: Indeferimento da defesa,
161 aprovado por unanimidade. **1.3 Palavra do convidado:** A convidada Maryanna Gerth
162 discorre sobre a proposta do Grupo Técnico de Trabalho de Transporte e Logística,



163 ressaltando o marco regulatório da Resolução 430/2020 da Anvisa, que dispõe sobre
164 boas práticas de distribuição e armazenagem e boas práticas de transporte de
165 medicamentos. A convidada diz que a parte de distribuição é crucial para a criação do
166 grupo técnico e que a Resolução da Anvisa é a base normativa para o projeto. Ressalta
167 também a importância da Lei Geral de Proteção de Dados para a área de logística. A
168 convidada Ana Sabino diz que a Resolução da Anvisa é nova e muitos farmacêuticos
169 possuem dúvidas e a última legislação sobre o tema era do ano de 1988, apresentando
170 uma lacuna considerável. Afirma que a nova legislação trouxe muitas inovações e
171 destaca a necessidade de esforço para atualizar os farmacêuticos quanto a essa
172 normativa. A vice-presidente pontua a sua experiência com trabalho de logística,
173 ressaltando a falta de uma fiscalização eficiente à época. Questiona a convidada sobre
174 as atualizações da Resolução 430/2020 quanto à parte de transporte de medicamentos.
175 A convidada Maryanna responde que o transporte de medicamentos é a parte sensível
176 da legislação, que demanda estudos técnicos trabalhosos e caros, mas as regras novas
177 vieram para revolucionar a parte de logística de produtos farmacêuticos. Outra inovação
178 da nova legislação destacada é o conceito de responsabilidade compartilhada, que diz
179 que toda a cadeia de logística e transporte é responsável pela entrega regular dos
180 medicamentos. Para a distribuição acontecer de maneira eficiente e obedecer à
181 legislação é necessário a qualificação *in loco* e a auditoria de toda a área de logística.
182 **2 Informações da Diretoria:** A tesoureira destaca o andamento dos cursos Edufar e
183 fala sobre o êxito do trabalho de vacinação no CRF-RJ. A vice-presidente pergunta à
184 chefe da fiscalização sobre as inovações trazidas com a Resolução 700/2021 do CFF e
185 a colaboradora responde que as novas adequações serão obedecidas e incluídas no
186 Plano Anual de Fiscalização. **3 Palavra Livre:** A conselheira Maria Eline aponta as
187 irregularidades que existem no convênio de estágio entre a UFRJ e a farmácia Pacheco.
188 Uma aluna de graduação da UFRJ disse que essa farmácia coloca os estagiários para
189 dar assistência farmacêutica irregularmente e, ainda por cima, a universidade não
190 computa a carga horária. A vice-presidente informa que, mediante uma denúncia, cabe
191 atuação do Conselho e uma notificação à instituição de ensino. A colaboradora Patrícia
192 Silva ressalta que o caminho correto para verificar a irregularidade seria uma denúncia
193 ou uma fiscalização *in loco*. A vice-presidente solicita à conselheira Maria Eline que
194 traga mais informações sobre essa irregularidade para que o tema seja discutido na
195 próxima plenária. O conselheiro Ralph sugere que seja feita uma consulta pela CAEF à
196 UFRJ sobre a carga horária, a qualificação exigida e as atribuições desse estágio e
197 questiona sobre uma previsão de quando serão julgados novos processos éticos. A
198 assessora da diretoria, Camila Moutinho, informa que irá verificar junto à secretária da
199 Comissão de Ética e a presidente do Conselho. *****
200 *****
201 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
202 encerrada a reunião às 18h 25min (dezoito horas e vinte e cinco minutos). Do que, para
203 constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente
204 ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes.
205 Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de dois mil e vinte e
206 um. *****
207 *****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - Não estava presente na reunião.
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente – 
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - 
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - 
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira -
José Liporage Teixeira -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

José Roberto Lannes Abib - Não estava presente na reunião.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -